



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA TST-SAÚDE**

**ATO DELIBERATIVO N. 47, DE 18 DE ABRIL DE 2013**

Designa membros representantes dos servidores do Tribunal Superior do Trabalho indicados pela ASTRISUTRA e pelo SINDJUS, para comporem o Conselho Deliberativo do TST-SAÚDE.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO TST-SAÚDE** no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, §4º do Regulamento do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho, aprovado pelo ATO DELIBERATIVO Nº 12, de 30 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e suplentes, para comporem o Conselho Deliberativo do TST-SAÚDE, pelo prazo de 2 (dois) anos:

I – representante dos servidores, indicado pela ASTRISUTRA:  
WATSON ALVES FARIAS, Código 26428 – Titular;

II – representantes dos servidores, indicados pelo SINDJUS-DF:  
SIDON DE SOUZA COSTA, Código 23391 – Titular;  
HILVIO MACIEL CARVALHO, Código 24147 – Suplente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**